
XIVª TRAVESSIA DO RIO TUA – MIRANDELA

ÁGUAS ABERTAS

1. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Data: Sábado – 13 de setembro de 2026

Local: Espelho de água de Mirandela (Rio Tua), Parque Império.

Horário do Secretariado: 08h30m – 10h15

Briefing Final da Prova de 400m (Divulgação): 09h45

Partida da Prova de 400m (Divulgação): 10h00

Briefing Final da Prova de 1500m: 10h15

Partida da Prova de 1.500m: 10h30

Briefing Final da Prova de 3000m: 10h45

Partida da Prova de 3000m: 11h15

2. ORGANIZAÇÃO DA PROVA, APOIOS E RESPONSABILIDADES

1. A Organização da 14ª Travessia do Rio Tua é da responsabilidade da Associação Regional de Natação do Nordeste, com sede social em: Rua Diogo Dias Ferreira, Pavilhão Desportivo, 5000-559 Vila Real. Contactos da Organização: Telefone/Fax: 259321050; e-mail: natacaonordeste@gmail.com.

2. A arbitragem estará a cargo do Conselho Regional de Arbitragem da Associação Regional de Natação do Nordeste;

3. A Prova conta com os apoios das seguintes entidades: CMM – Câmara Municipal de Mirandela, SCM – Sport Clube de Mirandela. A Organização conta ainda com a colaboração, entre outros, da Associação de Bombeiros Voluntários de Mirandela, Clube Fluvial de Mirandela e Parque Natural Regional do Vale do Tua.

4. A Organização disponibilizará embarcações de escolta e segurança em quantidade ajustada ao número de atletas inscritos;

5. A Organização efetuará um seguro de grupo nominal e colocará ao dispor meios marítimos e terrestres para acompanhamento das Provas. No entanto, cabe a cada Participante (ou seu representante legal) e Clube a responsabilidade de avaliação sobre as condições físicas e técnicas para a realização das Provas. A

organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou danos causados no decorrer da prova e por causas estranhas à organização;

6. A organização reserva-se ao direito de impedir a participação nas provas, ou recolher durante o seu decurso, os participantes que não apresentem condições técnicas e / ou físicas para a terminarem em segurança;

7. Existirá uma ambulância no local, com o respetivo pessoal médico ou paramédico, para eventual assistência aos atletas.

8. Na eventualidade de não cumprir o tempo limite estabelecido para a prova, a equipa de arbitragem poderá recolhê-lo da água.

3. PROVAS E IDADE MÍNIMA

1. Provas de Divulgação: 400m. e 1500m.

Participação: *Consultar o Regulamento Específico das Provas de Divulgação no Anexo I (400m e 1500m) a este Regulamento.*

2. Prova Oficial: 3000m Absolutos e Masters – Provas pontuáveis para o Circuito Nacional de Águas Abertas

Participação:

- Poderão participar nestas provas, todos os Nadadores possuidores de licença FPN de Águas Abertas ou Master de Águas Abertas, É vedada a participação nesta competição a praticantes com idade inferior a 14 anos.

- Poderão ainda participar nadadores filiados junto de outras federações internacionais reconhecidas pela FINA.

- Mercê do protocolo entre a FPN e a Federação de Triatlo de Portugal, os triatletas filiados na FTP poderão participar nestas provas, após validação da FPN. Estes atletas serão enquadrados nas categorias definidas para as Águas Abertas.

4. PREMIAÇÃO

Prova oficial 3000m:

- Para efeitos de premiação, será concedida pela seguinte tabela de categorias:

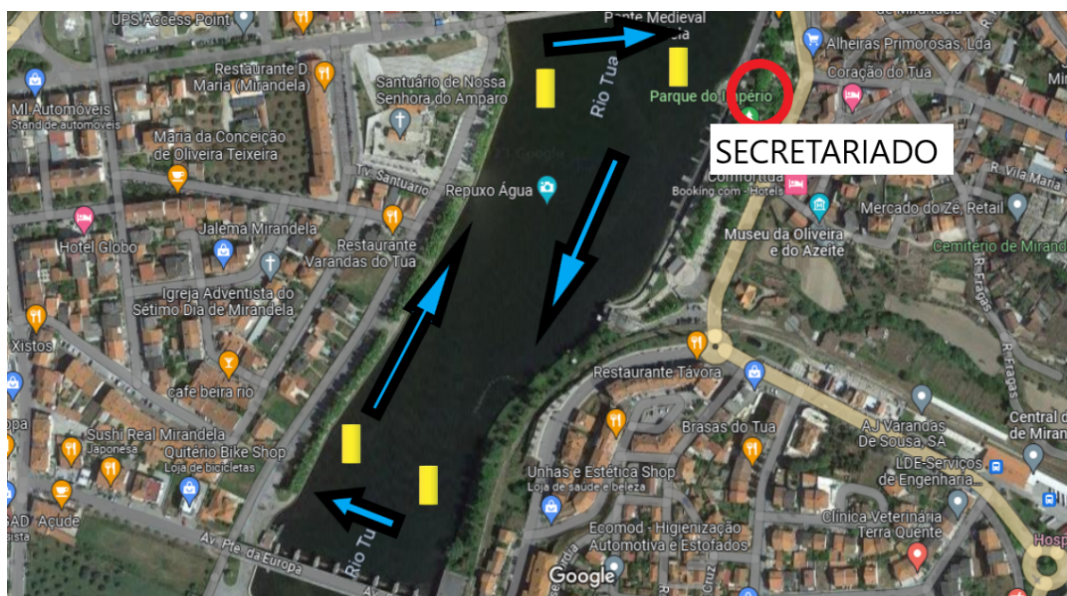
QUADRO 1

GRUPOS DOS PREMIADOS	Categoria
Grupo 1	AA 14-15 e AA 16-17 (09/10/11/12)
Grupo 2	AA 18-19 e AA 20+ (08 e mais velhos/as)
Grupo 3	Master A (25-29) Master B (30-34) Master C (35-39)
Grupo 4	Master D (40-44) Master E (45-49) Master F (50-54)
Grupo 5	Master G (55-59) Master H (60-64) Master I (65-69)
Grupo 6	Master J (70-74) Master K (75-79) Master L (80-84) Master M (85-89)

5. PERCURSO E CONDICIONANTES DA PARTIDA

Percurso de 3000 metros

Esta prova disputar-se-á num percurso em polígono irregular, com uma extensão de 750m. Os nadadores deverão completar 4 voltas para cumprir a distância. Os percursos serão realizados no sentido dos ponteiros do relógio, ficando as boias de contorno obrigatório, à direita dos nadadores. O percurso será assinalado por pelo menos 4 boias. Estas bóias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação.



Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas ou outros.

Condicionantes da Partida

Consoante o número de nadadores inscritos poderá haver a necessidade de se proceder à realização de várias partidas, em grupos nunca superiores a 50 atletas e com tempos entre partidas nunca inferiores a 2 minutos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os atletas só podem participar mediante a apresentação de um Termo de Responsabilidade (em anexo a este Regulamento);
2. Não é admitida a inscrição do mesmo atleta em mais do que uma das provas do programa;
3. É permitido o uso de fato isotérmico mediante a temperatura da água, mas não de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração;
4. Para as provas com a temperatura da água igual a 20°C ou superior não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina. Para provas com temperatura igual a 18°C ou superior, e abaixo dos 20°C, o fato isotérmico é opcional.
 - 4.A) É obrigatório quando a água se encontra a menos de 18°C, não inclusive.
 - 4.B) A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem e mulher, têm de cobrir o Tronco, Costas, Ombros e Joelhos. Mas não se podem estender para além do pescoço, dos tornozelos e pulsos.
 - 4.C) Estas regras também são aplicadas aos nadadores da categoria de Masters.

5. Os atletas serão marcados com o respetivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA;
6. O Atleta que utilizar quer o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificação o percurso (boias de sinalização, cordas ou outros) e outros elementos exteriores, será desclassificado;
7. O atleta que não efetuar todo o percurso determinado pela Organização será desclassificado;
8. Será motivo de desclassificação se o Atleta incorrer em qualquer ato de indisciplina, antes, durante e após a Prova;
9. As boias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pela organização no briefing e mapa do percurso disponibilizado no dia e no local da prova;
10. Todos os Atletas federados devem ser portadores do cartão de licença federativa e bilhete de identidade/cartão de cidadão;
11. As provas serão assistidas por entidades oficiais reconhecidas e por elementos ligados à organização;
12. O nadador poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela organização e/ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.

7. INSCRIÇÕES/TAXAS

PROVA OFICIAL 3000 mts.

As inscrições são limitadas a 300 nadadores. Caso se justifique a abertura de maior número de inscrições, a ARNN encarrega-se de ajustar a logística às novas necessidades

As inscrições devem ser efetuadas através do Link: <https://multicrono.com/aa/riotua>

O prazo normal de inscrições decorrerá até dia **30 de Agosto de 2026**;

Terminado o prazo regular para inscrições, se o total das vagas disponíveis não for preenchido, será criado um prazo extraordinário, compreendido entre **30/Agosto/2026 e 05/Set/2026**, com um custo de inscrição por atleta de 20€.

Admitem-se inscrições chamadas de “última hora” e que poderão efetuar-se até 1 hora antes do início da prova e no secretariado da prova;

O custo da inscrição por Atleta participante individual, no prazo normal de inscrição, é de 15,00 €;**

Os nadadores inscritos no Circuito Nacional de Águas Abertas 2025/2026 terão uma redução de 25% no valor da inscrição.

8. CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES

1. Para a determinação da ordem de chegada será considerada o designado pelas regras FINA para as Águas Abertas.
2. Serão elaboradas as seguintes classificações:
 - a. Absoluta Individual;
 - b. Absoluta Feminina;
 - c. Absoluta Masculina
 - d. Categorias (conforme quadro, pag.6), na prova dos 3000mts.

9. PRÉMIOS

Serão entregues medalhas aos 3 primeiros classificados de cada um dos escalões da prova (ver quadro 1, pag.3);

Serão entregues prémios monetários aos 3 primeiros classificados absolutos Masculinos e Absolutos Femininos, segundo a seguinte tabela:

Categoria	1º	2º	3º
Absoluto Feminino	75€	50€	25€
Absoluto Masculino	75€	50€	25€

10. PROTESTOS

1. Será, no âmbito da presente Prova, constituída uma Comissão de Apelo composta por 3 (três) membros da Organização, 1 (um) membro da Autarquia de Mirandela, 1 (um) membro da Arbitragem presente e 1 (um) representante da ARNN.
2. A esta Comissão devem ser dirigidos os protestos, por escrito, sempre antes da cerimónia de distribuição de prémios, em impresso disponibilizado pela Organização e acompanhado de uma caução de 50 €.
3. O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

11. NORMAS

Casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização da Prova e Comissão de Apelo e à luz do presente regulamento.

12. SEGUROS

Os atletas federados na FPN (Federação Portuguesa de Natação), e na FPT (Federação Portuguesa de Triatlo) estão cobertos pelos respetivos seguros federativos. Aos atletas não federados será feito um seguro de prova previsto na Lei (Acidentes Pessoais), que terá um custo acrescido ao valor da inscrição, indicado no momento da mesma;

13. ANEXOS

1. Anexo I – Provas de Divulgação – 400m e 1500m / Regulamento Específico;

ANEXO I

PROVAS de DIVULGAÇÃO

400 mts. e 1500 mts.

Regulamento Específico

1. PROVAS E IDADE MÍNIMA

Provas de Divulgação: 400m e 1500m

Participação:

Para poderem efetuar a sua inscrição numa das provas de divulgação, os participantes não necessitam de ser filiados na FPN, sendo, no entanto, obrigatória a entrega do Termo de Responsabilidade, redigido para esse efeito, devidamente assinado.

PROVAS DE DIVULGAÇÃO				
	400m		1500m	
	Fem.	Masc	Fem	Masc
Idade Mínima	8 anos	8 anos	12 e 13 anos (Filiados)	12 e 13 anos (Filiados)

As idades mínimas para realizar as provas de divulgação (a 31 de dezembro de 2026):

Os nadadores dos escalões AA12/13 poderão nadar provas de divulgação até aos 1500m, desde que estejam filiados em Águas Abertas.

Percurso de 400m:

- Este percurso disputar-se-á com uma forma linear, com uma extensão de 400m;
- A Boia da Meta será contornada pela direita.
- Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas ou outros.

Percurso de 1500m:

Esta prova disputar-se-á num percurso em polígono irregular, com uma extensão de 750m. Os nadadores deverão completar 2 voltas para cumprir a distância. Os percursos serão realizados no sentido dos ponteiros do relógio, ficando as boias de contorno obrigatório, à direita dos nadadores. O percurso será assinalado por pelo menos 4 boias. Estas bóias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os atletas só podem participar mediante a apresentação de um Termo de Responsabilidade (em anexo a este Regulamento);
2. Não é admitida a inscrição do mesmo atleta em mais do que uma das provas do programa;
3. É permitido o uso de fato isotérmico mediante a temperatura da água, mas não de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração;
4. Para as provas com a temperatura da água igual a 20°C ou superior não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina. Para provas com temperatura igual a 18°C ou superior, e abaixo dos 20°C, o fato isotérmico é opcional.
 - 4.A) É obrigatório quando a água se encontra a menos de 18°C, não inclusive.
 - 4.B) A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem e mulher, têm de cobrir o Tronco, Costas, Ombros e Joelhos. Mas não se podem estender para além do pescoço, dos tornozelos e pulsos.
 - 4.C) Estas regras também são aplicadas aos nadadores da categoria de Masters.
5. Os atletas serão marcados com o respetivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA;
6. O Atleta que utilizar quer o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificação o percurso (boias de sinalização, cordas ou outros) e outros elementos exteriores, será desclassificado;
7. O atleta que não efetuar todo o percurso determinado pela Organização será desclassificado;

8. Será motivo de desclassificação se o Atleta incorrer em qualquer ato de indisciplina, antes, durante e após a Prova;
9. As boias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pela organização no briefing e mapa do percurso disponibilizado no dia e no local da prova;
10. Todos os Atletas federados devem ser portadores do cartão de licença federativa e bilhete de identidade/cartão de cidadão;
11. As provas serão assistidas por entidades oficiais reconhecidas e por elementos ligados à organização;
12. O nadador poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela organização e/ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.

3. INSCRIÇÕES/TAXAS

PROVAS DE DIVULGAÇÃO 400mts e 1500mts

As inscrições são limitadas a 300 nadadores. Caso se justifique a abertura de maior número de inscrições, a ARNN encarrega-se de ajustar a logística às novas necessidades

As inscrições devem ser efetuadas através do Link: <https://multicrono.com/aa/riotua>

O prazo normal de inscrições decorrerá até dia **30 de Agosto de 2026**;

Terminado o prazo regular para inscrições, se o total das vagas disponíveis não for preenchido, será criado um prazo extraordinário, compreendido entre **30/Agosto/2026 e 05/Set/2026**, com um custo de inscrição por atleta de 10€.

Admitem-se inscrições chamadas de “última hora” e que poderão efetuar-se até 1 hora antes do início da prova e no secretariado da prova;

O custo da inscrição por Atleta participante individual, no prazo normal de inscrição, é de 7,50 €;**

O termo de responsabilidade, assinado pelo próprio ou pelo encarregado de educação no caso dos participantes menores de idade, é de entrega obrigatória e terá ser entregue no secretariado da prova no dia da competição, ou enviado por e-mail depois de assinado e digitalizado (arnn.inscricoes@gmail.com).

4. CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES

1. As provas de 400m e 1500m disputa-se em Absolutos;
2. Para a determinação da ordem de chegada será considerada o designado pelas regras FINA para as Águas Abertas.

3. Serão elaboradas as seguintes classificações:

- a. Absoluta individual;
- b. Absoluta feminina;
- c. Absoluta masculina.

5. HORÁRIOS

- 1. No dia e local da Prova, o Secretariado iniciará os trabalhos às 8:30h.
- 2. Os participantes devem confirmar a sua inscrição, junto do secretariado, até uma hora antes do início da sua Prova;
- 3. A distribuição de toucas e a identificação dos Nadadores será iniciada às 9:30h;
- 4. A concentração dos Atletas participantes na prova de 400m será às 9h45m junto à zona de partida. Nesta concentração, elementos da Organização darão indicações sobre o percurso a realizar e demais condições da partida e da chegada;
- 5. Início da Prova de Divulgação de 400m: 10h00

A prova dos 1500 mts. terá início após a conclusão da prova dos 400 mts.

6. PROTESTOS

- 4. Será, no âmbito da presente Prova, constituída um Comissão de Apelo composta por 3 (três) membros da Organização, 1 (um) membro da Autarquia de Mirandela, 1 (um) membro da Arbitragem presente e 1 (um) representante da ARNN.
- 5. A esta Comissão devem ser dirigidos os protestos, por escrito, sempre antes da cerimónia de distribuição de prémios, em impresso disponibilizado pela Organização e acompanhado de uma caução de 50 €.
- 6. O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

7. NORMAS

Casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização da Prova e Comissão de Apelo e à luz do presente regulamento.